

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000211206

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 14/02, lote 4, freguesia de Melres

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 14/02, requerido pelo proprietário do lote n.º 4, sito na Capela dos Passos, freguesia de Melres, a que respeita o processo camarário n.º 511/92, pertencente a herdeiros de José Joaquim Ferreira.

A alteração ao loteamento requerida por Jorge Manuel Rocha Ferreira consiste relativamente ao lote n.º 4, na introdução de cave com a área de 96,00 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000211211

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 59/92, lotes 1 e 17, freguesia de Fânzeres

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 59/92, requerido pelo proprietário dos lotes n.ºs 1 e 17, sito na Rua Azevinhos, freguesia de Fânzeres, a que respeita o processo camarário n.º 2507/91, pertencente a Justino Pereira de Moura.

A alteração ao loteamento requerida por António Manuel Pinto de Melo e Elisa Rodrigues Nogueira Ribeiro consiste, relativamente aos lotes n.ºs 1 e 17, numa permuta de área entre os mesmos, alteração da área de implantação e construção, passando a ser de cave e rés-do-chão, com previsão de anexos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara

Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000211212

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 29/95, lotes 1 e 2, freguesia de Foz do Sousa

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 29/95, requerido pelo proprietário dos lotes n.º 1 e 2, sito no lugar de Gens, freguesia de Foz do Sousa, a que respeita o processo camarário n.º 1593/92, pertencente a Sonular — Construções, L.^{da}

A alteração ao loteamento requerida por Daniela Andreia de Oliveira e Silva consiste relativamente aos lotes n.º 1 e 2, na introdução de um piso em cave, aproveitamento do vão do telhado e anexos.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000211214

Aviso

Discussão pública

Alteração ao alvará de loteamento n.º 76/93, lote 21, freguesia de Gondomar (São Cosme)

Major Valentim Loureiro, presidente da Câmara Municipal de Gondomar, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 76/93, requerido pelo proprietário do lote n.º 21, sito no lugar de Murentães, freguesia de Gondomar (São Cosme), a que respeita o processo camarário n.º 3015/91, pertencente a firma Varandas de Gramido — Sociedade Imobiliária, L.^{da}

A alteração ao loteamento requerida por José Manuel Isidro dos Santos consiste relativamente ao lote n.º 21, na construção de anexo com 30 000 m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciará-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

27 de Junho de 2006. — O Presidente da Câmara, *Valentim Loureiro*. 3000211216